

P O R T A R I A Nº 807/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

.

R E S O
L V E exonerar o servidor municipal, **RODRIGO DE CARVALHO CARNEIRO**,
matrícula nº 13265, do Cargo em Comissão de Administrador Local, a
partir de 31/03/2025.

Publique-
se

Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal